



**DECRETO Nº 1.901, 13 DE ABRIL DE 2015.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 84.800,00** (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (46)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.242.0108.2028	Assistência ao Portador de Deficiência Física APAE		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.50.43.00 (80)	Subvenções Sociais		4.800,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.36.00 (87)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.000,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>		
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (193)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>84.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**Administração 2013-2016**  
**TODOS POR PEDRO DE TOLEDO**



**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 84.800,00** (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), sendo o valor de **R\$ 29.800,00** (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
16.482.0123.1009	Aquisição de Imóvel para Casas Populares		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.61.00 (194)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>55.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Abril de 2015.

Publicado em 13 de Abril de 2015, no Diário Oficial do Município de Pedro de Toledo, no valor de R\$ 84.800,00 (Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), sendo o valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais) por Excesso de Arrecadação a verificar no exercício e o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) por Anulação Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**Sergio Yasushi Miyashiro**  
**Prefeito Municipal**

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0221</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>022101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
16.482.0123.1009	Aquisição de Imóvel para Casas Populares		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.61.00 (194)	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		55.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>55.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Abril de 2015.